



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 85 /2023

## **“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública “ Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Monte das Oliveiras”**

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Monte das Oliveiras”** inscrita no CNPJ sob nº 46.372.621/0001-05 funciona regularmente na Fazenda Montes Claros, comunidade Monte das Oliveiras, zona rural da cidade de Montes Claros MG CEP: 39.409-899.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 19 de Junho de 2023

José Marcos Martins de Freitas  
Vereador

